



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

APOSTILA SJRJ 0878487

Processo: 0003553-42.2025.4.02.8001

Termo de Contrato: nº 38/2022

Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO À SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITABORAÍ

Locador: HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA e FERREIRA BASTOS ENGENHARIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

APOSTILA Nº 03 AO CONTRATO Nº 38/2022

O Juiz Federal – Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições resolve:

Em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato, alterar o valor mensal do aluguel, constante da Cláusula Terceira para R\$11.522,81 (onze mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos) mensais, a partir de 21 de janeiro de 2025.

Eduardo André Brandão de Brito Fernandes
Juiz Federal – Diretor do Foro

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO RIO DE JANEIRO



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO ANDRE BRANDAO DE BRITO FERNANDES, Diretor do Foro**, em 28/03/2025, às 21:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0878487** e o código CRC **9B608CA9**.